

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 725

Páginas 12

Guaratuba, 12 de novembro de 2.020



Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 2 -

DECRETOS

DECRETO Nº 23.565

Data 05/11/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2019 de 16/12/2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.122.542,88 (um milhão cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

49 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.200,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

167 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.200,00 175 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.200,00

181 - 3.3.90.48.00.0000303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS $5.000,\!00$

FÍSICAS

05.002 ATENCÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA

219 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00 226 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 38.500,00

GRATUITA

235 - $3.3.90.39.00.00\,00303$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

279 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00 280 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

289 - 3.3.90.36.00.0000303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA $2.000,\!00$

- PESSOA PISICA 2.000,00 299 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

16.200,00 05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO

PSICOSOCIAL - CAPS 311 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00

311 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 600,00 312 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO E

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

340 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00 341 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

341 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00 05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU

373 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00 05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

392 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 200,00

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

414 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 700,00 415 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOMDE

06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

526 - $3.3.90.36.00.00\,00104\,\mathrm{OUTROS}$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 38.500,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

671 - 3.3.90.36.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA 1052 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 290.000,00

1252 - 4.6.91.71.00.00 00501 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.575,94

Total Suplementação: 501.475,94

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

60 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.100.00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.243.0022.2.101. ACÕES DE ESPORTE E LAZER DESTINADA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

 $751 - 3.3.90.39.00.00\,01000\,\mathrm{OUTROS}\,\mathrm{SERVIÇOS}\,\mathrm{DE}\,\mathrm{TERCEIROS}$ - PESSOA 5.300.00

JURÍDICA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÃES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES

783 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.800,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.542.0018.1.092. ACÕES DE ASSISTENCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA

862 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 22.000,00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 12.001.15.451.0015.1.079. OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA E ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO

1116 - 4.4.90.51.00.00 976 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00 12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

871 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00 12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

900 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 3 -

14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

976 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00 30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA 1252 - 4.6.91.71.00.00 00501 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 35.866,94

Total Suplementação: 621.066,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 3.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 3.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 3.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 3.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: 2.2.1.8.01.2.1.010100 ALIENAÇÃO - AÇÕES SANEPAR 35 866 94

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.800,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.800,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.800,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 2.800,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 1.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 1.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 1.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 1.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 7.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 7.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 7.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 7.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.300,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.300,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.300,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.300,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 4 -

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 22.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 15.100,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E

TERRITORIAL URBANA - 15.100,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 15.100,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 15.100,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - 5.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E

TERRITORIAL URBANA - 5.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E

TERRITORIAL URBANA - 5.000,00

PRINCIPAL

1.1.1.8.01.1.1.000000

Receita: 1.7.2.8.10.9.1.030000 CONVÊNIO 020/2019

REVITAÇÃO DA ORLA 500.000,00

Total da Receita: 876.666,94

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o

Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA

FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

32 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL 2.200,00

CIVIL

03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA

75 - 4.4.90.52.00.00 00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000.00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO

1253 - 3.3.90.39.00.00 00501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 765,94

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 265 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL 164.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOMOF

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

461 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00 06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL

502 - 3.3.90.33.00.0000104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 19.500,00

06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

521 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00 527 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

CIVIL.

06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINGINFANTIL

561 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL

07.003 PROTECÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

674 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000.00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 12.001.15.452.0015.2.083. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1570 - 4.4.90.52.00.00 00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 810.00

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA 1051 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 290.000,00

Total Redução: 501.475,94

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 05/11/2020, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 05 de novembro de 2020.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

DECRETO Nº 23.566

Data: 6 de novembro de 2.020.

Súmula: Exonera, a pedido, LUIZ CARLOS ROCHA NOGUEIRA FILHO do Cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, e tendo em vista o protocolado sob nº 14335/20, DECRETA:





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 5 -

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUIZ CARLOS ROCHA NOGUEIRA FILHO, do Cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 3 de novembro de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de novembro de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.567

Data: 10 de novembro de 2.020

Súmula: Nomeia ERIKA KAROLINNE DE ASSIS, para exercer o cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, ERIKA KAROLINNE DE ASSIS, portadora do RG nº 9.801.688-0 PR e do CPF/MF nº 076.291.729-66, para exercer o cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01, junto à Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de novembro de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.568

Data: 10 de novembro de 2.020

Súmula: Nomeia ISAC PINTO SANTANA, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, ISAC PINTO SANTANA, portador do RG nº 12.523.518-2 PR e do CPF/MF nº 082.119.379-13, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03, junto à Secretaria Municipal do Urbanismo, optando pelos vencimentos do seu cargo, mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 23.104/19.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de novembro de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.569

Data: 11 de novembro de 2.020

Súmula: Concede promoção à servidora FRANCIELE CASSIANA

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 13657/20, DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora FRANCIELE CASSIANA DA SILVA, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 10, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 55241, pelo término do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de novembro de 2.020. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.570

Data: 11 de novembro de 2.020

Súmula: Concede Abono de Permanência à servidora TANIA MALINOSKI BARTOLOME.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no protocolado sob nº 14266/2.020, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência à servidora municipal TÂNIA MALINOSKI BARTOLOME, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matricula funcional nº 16271, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono de Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2.020, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de novembro de 2.020 ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.567

Data: 11 de novembro de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora CLEIA CARON DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2929/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora CLEIA CARON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matricula funcional nº 57961, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de outubro de 2.020 com término no dia 17 de novembro de 2.021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 19 de outubro de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CÚMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de novembro de 2.020. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.568

Data: 11 de novembro de 2.020.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo à servidora Erika Karolinne de Assis, empossada no Cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seu artigo 154, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Erika Karolinne de Assis, o afastamento de seu cargo efetivo de Agente de Fiscalização, para exercer o Cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01, conforme Decreto Municipal nº 23.567/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 6 -

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de novembro de 2.020. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.569

Data: 11 de novembro de 2.020.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor Isac Pinto Santana, empossada no Cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seu artigo 154, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Isac Pinto Santana, o afastamento de seu cargo efetivo de Agente de Fiscalização, para exercer o Cargo de Diretor Executivo da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-03, conforme Decreto Municipal nº 23.568/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de novembro de 2.020. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITÍVO DE PRAZO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: GUSTAVO RHINOW

CPF: 018.781.179-20

ENDEREÇO: Av. 29 De Abril, N°805 - Centro, Guaratuba/PR

LOCADORA: ALESSANDRA RHINOW

CPF: 996.282.369-20

ENDEREÇO: R. Travessa Dr. Wladomiro Pedroso, $N^{\circ}49$ – Centro,

Guaratuba/PR

01° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020 – PMG

DISPENSA N.º 005/2020 - PMG

OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49 — Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional "Casa da Criança e do Adolescente".

PRAZO: 06 (seis) meses, a iniciar-se em 13/11/2020 a 12/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: GUSTAVO RHINOW

CPF: 018.781.179-20

ENDEREÇO: Av. 29 De Abril, N°805 – Centro, Guaratuba/PR

LOCADORA: ALESSANDRA RHINOW

CPF: 996.282.369-20

ENDEREÇO: R. Travessa Dr. Wladomiro Pedroso, N°49 – Centro, Guaratuba/PR

02° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020 – PMG DISPENSA N.º 005/2020 – PMG

OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49 — Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional "Casa da Criança e do Adolescente".

VALOR: mensal de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR CONTRATADA: SOS VIRA LATA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE GUARATUBA

CNPJ nº: 08.970.893/0001-00

ENDEREÇO: Rua Tibagi, nº 301 A, Cohapar, Guaratuba, Paraná, CEP: 83.280-000

03° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2018 – PMG INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018 – PMG

OBJETO: O objeto do contrato ora aditado é a realização de serviços constantes da Política Pública Continuada do Município de Guaratuba para Esterilização de Cães e Gatos, por meio de cirurgias de esterilização em caninos e felinos, machos e fêmeas (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação (a serem adquiridos pela CONTRATADA) no animal esterilizado

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

Roberto Justus Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR CONTRATADA: SOS VIRA LATA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE GUARATUBA

CNPJ nº: 08.970.893/0001-00

ENDEREÇO: Rua Tibagi, nº 301 A, Cohapar, Guaratuba, Paraná, CEP: 83.280-000

04° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2018 – PMG INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018 – PMG

OBJETO: O objeto do contrato ora aditado é a realização de serviços constantes da Política Pública Continuada do Município de Guaratuba para Esterilização de Cães e Gatos, por meio de cirurgias de esterilização em caninos e felinos, machos e fêmeas (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação (a serem adquiridos pela CONTRATADA) no animal esterilizado.

VALOR: \$156.225,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: N°. 056/2020
- 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS. PROTOCOLO 13963/2020.
- 4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 7 -

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 25 de novembro de 2020, às 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 25 de novembro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 25 de novembro de 2020, às 09h00min (nove horas).

7) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br –

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de novembro de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PRECO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 057/2020
- 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES PARENTERAIS) E NUTRIÇÃO ENTERAL COM CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BOMBA DE INFUSÃO SOB REGIME DE COMODATO.
- 4.1) VALOR MÁXIMO: R\$ 153.880,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 26 de novembro de 2020, às 08h00min (oito horas).
- 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de novembro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26 de novembro de 2020, às 09h00min (nove horas).
- 7) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br —

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de novembro de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 058/2020
- 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- 4.1) VALOR MÁXIMO: R\$51.931,60 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 26 de novembro de 2020, às 09h00min (nove horas).
- 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de novembro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
- 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26 de novembro de 2020, às 10h00min (dez horas).
- 7) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de novembro de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: No. 059/2020
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 218.019,10 (duzentos e dezoito mil e dezenove reais e dez centavos)
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de novembro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 7.2 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de novembro de 2020, às 09h00min (nove horas).
- 7.3 O Município de Guaratuba utilizará o sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras BNC (www.bnc.org.br) para realização desta licitação.

8) FORMÁLIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de novembro de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: No. 060/2020
- 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MERENDA PROTOCOLO 11807/2020.
- 4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 872.400,00 (oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 8 -

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de novembro de 2020, às 09h (nove horas)

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de novembro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de novembro de 2020, às 10h (dez horas).

7) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br –

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de novembro de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 205/2020- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2020- PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

ENDEREÇO: Rua Santa Monica, Nº 386, Capão Raso, Curitiba,

Paraná, CEP: 81.110-400

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO 06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE

CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Ite	Cód	Descrição	Unid	Qua	Valo	Valor	Marc
m	igo		ade	nt.	r	Total R\$	a/Es
					Unit. R\$		pec.
1	477 53	CAMISETA EM MALHA 100% POLIÉSTER , ANTI- PILLING, COR A COMBINA R, GOLA REDONDA. (MANGA CURTA) TAMANHO S: P, M, G, GG. (MANGA CURTA)	UN	200 0	11,7	23.540,0	próp ria
2	477 54	CAMISETA GOLA POLO COR A COMBINA R, CONFECCI ONADA EM MALHA PIQUET, CONTEND O TRÊS BOTÕES, COM LOGO DA PREFEITU RA MUNICIPA L DO LADO ESQUERD O, ALTURA DO PEITO, COM ESCRITA DA SECRETAR IA SOLICITAN TE ESTAMPA DO NAS COSTAS,	UN	500	22,9	11.485,0	próp ria





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 9 -

						1	
		CONFORM E ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE. TAMANHO S: P, M, G, GG E EG. (MANGA CURTA)					
3	477 55	CAMISETE FEMININA, CONFECCI ONADA EM TECIDO DE TRICOLINE COM ELASTANO , NA COR A COMBINA R, ABOTOAM ENTO FRONTAL COM 08 BOTÕES, COM BORDADO DA PREFEITU RA MUNICIPA L, NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERD O, MANGA CURTA. TAMANHO S: P, M, G, GG.	UN	200	48,1	9.638,00	próp ria
4	477 56	JALECO SEM MANGA COR A COMBINA R, COM ABERTUR A FRONTAL, COM CINCO BOTÕES, COM VISTAS PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES, SEM GOLA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS ABAIXO DA CINTURA MEDINDO 16CM LE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIM ENTO, COM 70 CM	UN	135	27,1	3.658,50	próp ria

		DE COMPRIM ENTO PARA TODOS OS TAMANHO S, SENDO ELES P, M, G, GG. COR A COMBINA R, EM TECIDO DE MICROFIB RA.					
5	477 57	JALECO MANGA CURTA COR A COMBINA R, COM ABERTUR A FRONTAL, COM CINCO BOTÕES TRANSPAR ENTES, COM VISTAS PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES, SEM GOLA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS ABAIXO DA CINTURA MEDINDO 16CM LE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIM ENTO, COM 70 CM DE COMPRIM ENTO, COM POS SENTO, COM TO CM COMPRIM C	UN	287	27,8	7.984,34	próp ria
6	477 58	COLETE CONFECCI ONADO EM TECIDO DE NYLON E TELA NA COR A COMBINA R, SENDO AS PARTES EM NYLON: BOLSOS,	UN	47	39,2 7	1.845,69	próp ria



Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 10 -

г г	L , DET , G		1	
	LAPELAS,			
	METADA INFERIOR			
	FRONTAL			
	E CENTRO			
	DAS			
	COSTAS.			
	PARTES			
	EM TELA:			
	METADE			
	SUPERIOR			
	FRONTAL			
	Е			
	LATERAIS			
	DAS			
	COSTAS.			
	CORES A			
	DEFINIR.			
	ACABAME			
	NTO EM VIÉS NAS			
	LATERAIS			
	DAS			
	CAVAS			
	DAS			
	MANGAS,			
	SEM GOLA,			
	DECOTE			
	"V"			
	FECHAME			
	NTO			
	FRONTAL			
	ATRAVÉS			
	DE ZÍPER. 2 BOLSOS			
	NA PARTE			
	SUPERIOR,			
	EM			
	NYLON,			
	NA			
	ALTURA			
	DO PEITO			
	(DIREITA E			
	ESQUERD			
	A),			
	CHAPADO			
	S, COM			
	FECHAME NTO POR			
	LAPELA			
	COM			
	VELCRO,			
	TAMANHO			
	14 CM DE			
	LARGURA			
	X 15 CM DE			
	ALTURA. 2			
	BOLSOS			
	NA PARTE			
	INFEIROR EM NVI ON			
	EM NYLON			
	(DIREIA E ESQUERD			
	A)			
	SANFONA			
	DOS COM			
	FECHAME			
	NTO POR			
	LAPELA			
	COM			
	VELCRO,			
	TAMANHO			
	DE 16 CM			
	DE LABCRA V			
	LARGRA X 17 CM DE			
	1/ CM DE			

		ALTURA. ESTAMPAS: BOLSO SUPERIOR ESQUERD O COM BANDEIRA DE GUARATU BA (COM ARTE A SER ENVIADA), E NAS COSTAS COM IDENTIFIC AÇÃO DA SECRETAR IA SOLICITAN TE (COM ARTE A SER ENVIADA). TAMANHO S: P, M, G, GG.					
7	477 59	TOUCA PARA CABELOS ESPECIAL PARA COZINHA, DE TECIDO RESISTENT E QUE PERMITA A TRANSPIR AÇÃO, COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO. COR A COMBINA R.	UN	100	8,00	800,00	próp ria
8	477 60	AVENTAL PARA COZINHA CONFECCI ONADO EM TECIDO DE MICROFIB RA BRANCO GROSSO, NA COR A COMBINA R COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA. COM BOLSO FRONTAL 20 CM DE ALTURA X 18 CM DE COMPRIM ENTO.	UN	226	15,6 6	3.539,16	próp ria



Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 11 -

		TAMANHO PADRÃO.					
9	477	CALÇA CONFECCI ONADA EM BRIM (100% ALGODÃO) , OFERECEN DO EXCELENT E DURABILI DADE, CÓS MEIO ELASTICO, 04 (QUATRO) BOLSOS CHAPADO S E PASSANTE PARA O CINTO, MODELO FEMININO E MASCULIN O, COR A COMBINA R, NUMERAÇ ÃO DE 34 AO 60.	UN	50	35,3 6	1.768,00	próp ria
10	477 62	BONE COM PROTEÇÃO SOLAR DE NUCA ACS, COR A COMBINA R COM SILKSCRE EN A SER DEFINDO QUANDO DA ORDEM DE SERVIÇO NA FRENTE.	UN	15	21,3	319,50	próp ria
					TOT	64.578,	
					AL:	19	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.578,19 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Guaratuba, 27 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO

Contrato Nº: 203/2020- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2020 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: R. GUSZAKI ME CNPJ: 15.078.831/0001-53

ENDEREÇO: Av Cubatão, 1375, Piçarras, Guaratuba, Paraná, CEP:

83.280-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NA ÁREA URBANA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$320.897,41 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Guaratuba, 23 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO

Contrato Nº: 204/2020- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2020- PMG

Contratante: Município de Guaratuba CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: DETRISUL LOCACAO DE CACAMBAS E

TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, Nº 1222, Figueira, Guaratuba, Paraná,

CEP: 83.280-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NA ÁREA URBANA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 323.803,20 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

Guaratuba, 23 de outubro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 037/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 037/2020 – PMG, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em favor das empresas VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o No 24.418.247/0001-90, no valor de R\$ 7.785,60 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), e TRIBO PAPELARIA E INFORMÁTICA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 84.947.175/0001-09, no valor de R\$ 5.597,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 05 de novembro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





Atos do Poder Executivo

Edição nº 725

Data: 12 de novembro de 2.020

Página - 12 -

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 039/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2020 – PMG, que prevê a prestação de serviços de centralização e processamento de movimentações financeiras, em favor da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo direito de exploração dos serviços a Instituição Financeira repassará ao Município o valor global de R\$ R\$ 3.819.123,20 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), com base no Art. 24 inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 10 de novembro de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 - PMG

PROCESSO Nº 11809/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade nº 007/2020 – PMG, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos kits de merenda escolar durante a pandemia do COVID aos escolares municipais de Guaratuba, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade do Cubatão - APPRUC, inscrita no CNPJ nº 27.905.003/0001-20., no valor global de R\$ 227.675,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais). com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 09 de novembro 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus - Prefeito

Jean Colbert Dias - Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social Maria do Rocio Braga Bevervanso — Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro (41) 3472-8500

http://portal.guaratuba.pr.gov.br Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br

